

Decreto nº 04562024

Em, 08 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01803/2024, de 03 de Julho de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 01771/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	2046	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - OPB REGIÃO 5
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE 5.000,00
				Total da Unidade: 5.000,00
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10	302	3025	2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3350.85	00			CONTRATO DE GESTÃO 5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 5.000,00
3350.85	00			CONTRATO DE GESTÃO 10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 5.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 5.000,00
10	302	3025	2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3350.85	00			CONTRATO DE GESTÃO 5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 5.000,00
3350.85	00			CONTRATO DE GESTÃO 10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 5.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 5.000,00
				Total da Unidade: 30.000,00
				Total de Suplementações: 35.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bayeux
C.N.P.J.: 08.924.581/0001-60

Município de Bayeux
Av. Liberdade,

JULHO/2024

Decreto

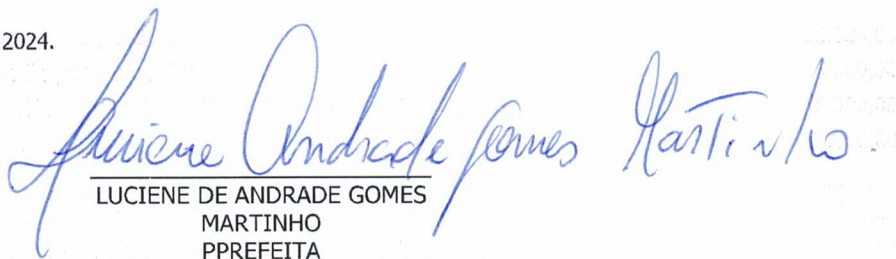
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	126	2023	2200	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ROBOTICA ESCOLAR	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	2.500,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.500,00
4490.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	2.500,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.500,00
12	364	2032	2201	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.000,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.000,00
Total da Unidade:					35.000,00
Total de Anulações:					35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bayeux em, 08 de Julho de 2024.


LUCIENE DE ANDRADE GOMES
MARTINHO
PPREFEITA